



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 134/24, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 2058/24, de 21/03/2024.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº. 91/24, de 18/03/2024, publicada no Diário Oficial Edição nº 173, de 18/03/2024, no tocante ao não comparecimento da candidata Taísa Bon Pereira, para o cargo de Fonoaudiólogo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 de Abril de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

